



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5286/989/18
Poder LEGISLATIVO
Município São Caetano do Sul
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Período 08/2018
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora 02ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável ECLERSON PIO MIELO
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 161.649.218-05
Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Questionário sobre Transporte	8	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 5.769.642,54
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 9.398,86
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 5.633.042,28
(=) Liquidez do Período	R\$ 127.201,40
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 17.365.561,10
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 17.492.762,50
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período	Movimento do Período		Saldo Para o Período

	Anterior	Inscrição	Baixa	Seguinte
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 364.450,05	R\$ 0,00	R\$ 364.450,05	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 472.152,73	R\$ 0,00	R\$ 472.152,73	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 103.578,74	R\$ 4.945.951,41	R\$ 4.882.138,43	R\$ 167.391,72
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 2.093.390,80	R\$ 31.896.375,80	R\$ 30.787.690,39	R\$ 3.202.076,21
Total	R\$ 3.033.572,32	R\$ 36.842.327,21	R\$ 36.506.431,60	R\$ 3.369.467,93

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/10/2018

Hora da Geração: 20:29:53